

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI N.º 019/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

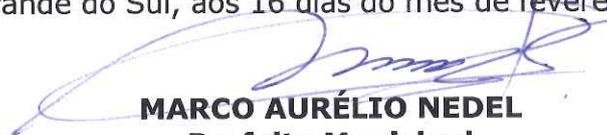
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar uma praça pública com área de 1.388,57m² (um mil, trezentos e oitenta e oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados), localizada no lado ímpar da Rua dos Imigrantes, distando 125,75 metros da esquina com o lado par da Rua dos Ligustros, no Loteamento Mirador, no quarteirão formado pelas Ruas dos Cedros, dos Arbustos, dos Imigrantes, dos Ligustros e dos Eucaliptos, localizada no **LOTEAMENTO MIRADOR, no Bairro Cristina**, nesta cidade de Crissiumal, RS, com as seguintes confrontações:

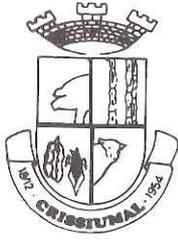
- **NORTE:** Uma linha de 22,00m (vinte e dois metros), com o lote urbano n.º 31, desta Quadra;
- **SUL:** Por uma linha de 74,55m (setenta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros) com os lotes urbanos n.ºs 30 e 35 (Área Verde) desta Quadra;
- **LESTE:** Por duas linhas, a primeira de 30,80 (trinta vírgula oitenta metros) com os lotes urbanos n.ºs 31, 32 e 33 desta Quadra e a segunda de 12,00 (doze metros) com a Rua dos Imigrantes;
- **NOROESTE:** Por uma linha de 67,80 (sessenta e sete vírgula oitenta metros) com os lotes urbanos n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 desta Quadra.

Art. 2º - A praça acima descrita será denominada de **"PRAÇA ENG. JOSE ALBERTO EICK"**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 019/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para a apreciação de Vossas Senhorias visa autorização para o Poder Executivo Municipal criar e denominar a "**Praça Municipal Eng. Jose Alberto Eick**", com objetivo criar um espaço público para a prática de esportes, lazer e recreação para as famílias residentes no Loteamento Mirador, Bairro Cristina e demais comunidades localizadas em suas proximidades, além de homenagear um ilustre crissiumalense que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município, especialmente de nossa cidade.

O Senhor **JOSE ALBERTO EICK**, "*in memoriam*", nasceu em Crissiumal no ano de 1954, veio a falecer no dia 08 de fevereiro de 2022, aos 68 anos de idade em um acidente de trânsito ocorrido no Estado de Santa Catarina, onde residia quando veio a falecer.

Ao longo de sua vida o Engenheiro Civil Jose Alberto Eick, dedicou-se ao empreendedorismo, foi sócio e ajudou a construir a primeira hidrelétrica em Crissiumal, a "CGH Caa-Yari" na localidade de Lajeado Guabirova, inaugurada no ano de 2014. Foi sócio proprietário de empresas do ramo da construção civil e incorporadoras de imóveis, foi o idealizador e o criador de três Loteamentos residenciais no perímetro urbano em nossa cidade, "**LOTEAMENTO RECANTO DO SOL I**", "**LOTEAMENTO RECANTO DO SOL II**" E "**LOTEAMENTO MIRADOR NO BAIRRO CRISTINA**", sendo que nestes loteamentos atualmente residem centenas de famílias crissiumalenses que construíram suas moradias.

Aguardando, portanto, um pronunciamento favorável desta Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para enviar a Vossas Senhorias, as nossas mais cordiais saudações.

Crissiumal, 16 de fevereiro de 2.023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal